

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 16 DE ABRIL 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para outros estados, no valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem do II Encontro Nacional de Gestores da Cultura, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 23, 24 e 25 de abril do corrente ano, conforme documentações em anexo, aos servidores/beneficiários que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	080.###.###-39	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
IRIMAR SOARES DA SILVA	736.###.###-72	PROFESSORA
JOVENTINO BERNARDINO DE SENA	512.###.###-00	COORDENADOR DE CULTURA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 16 de abril de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:88AD030B